

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ – FABH – SMT

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DOS USOS E INTERFERÊNCIAS EM RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ – FASE II.		
Valor Pleiteado: R\$ 1.767.713,76 R\$ 1.892.225,76	Valor Contrapartida R\$ 00,00	Valor Global: R\$ 1.767.713,76 R\$ 1.892.225,76
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 2.2	Demanda Demanda Induzida	
Razão Social ou nome: FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ – FABH – SMT		
CNPJ: 05.652.983/0001-64	Município: SOROCABA	UF: SP
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, n°. 269		
		Contrapartida: 00,00%
Representante do tomador: Guilherme dos Reis Gazzola E-mail: gabinete@itu.sp.gov.br Telefone: 11-4886-9728		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Considerando que a instituição do novo conceito da outorga de direito de usos e interferências nos recursos hídricos torna o processo mais acessível e, portanto, mais atrativo aos usuários; e que, em contrapartida, prevê a ampliação do monitoramento e a intensificação da fiscalização, incrementando substancialmente a demanda pelos serviços do DAEE, o empreendimento aqui descrito, a exemplo do que vem ocorrendo no âmbito dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Comitês- PCJ desde o ano de

2015 e no CBH-SMT desde 2021 visa promover a atualização do banco de dados relativos aos processos de outorga, em todas as suas modalidades, na área das bacias hidrográficas dos rios Sorocaba e Médio Tietê de forma a contribuir para a otimização dos resultados apresentados pelo órgão.

Assim, tem-se como objetivo a contratação de mão de obra e aparelhamento para promover a composição de equipe que atuará junto à BMT, de modo a auxiliar o desenvolvimento das atividades relativas à emissão de outorgas e de fiscalização, na área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT.

As atividades a serem desenvolvidas abrangem a análise e fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos nos termos da legislação e regulamentação vigentes, conferido maior celeridade ao desenvolvimento dos processos, envolvendo ações em 3 (três) grupos principais:

- Análises técnicas;
- Atividades de fiscalização;
- Atividades administrativas.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 2 – Gerenciamento dos Recursos Hídricos, SubPDC 2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O presente empreendimento visa contratar mão de obra, maquinários e veículos para auxiliar o desenvolvimento das atividades relativas à emissão de outorgas e de fiscalização, na área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT.

Assim, está sendo previsto a contratação dos seguintes profissionais com a respectiva qualificação a serem alocados no Escritório de Apoio Técnico de Sorocaba – EAT-BMES:

- 03 (três) profissionais de nível superior;
- 02 (dois) profissionais de nível médio, sendo um habilitado com Carteira Nacional de Habilitação.

Também está sendo previsto que a Empresa Contratada forneça durante todo o período de contrato (24 meses):

- veículo para locomoção das fiscalizações em campo, incluindo os insumos necessários (pedágio e combustível);
- vale alimentação para os colaboradores;
- serviços de impressão, plotagem e correio (referente aos documentos administrativos);
- computadores, celulares e impressoras para que os colaboradores consigam realizar as atividades.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Não há necessidade de outorga e licenciamento ambiental para este empreendimento.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência

3.1.1. Está escrito adequadamente, não sendo necessárias complementações;

3.1.2. Somente na Ficha Resumo está classificado o empreendimento como sendo “Estrutural”. Como se trata de contratação de serviços entende-se que o enquadramento seria “Não Estrutural”. **ATENDIDO.**

3.2. ART

3.2.1. Não apresentada ART com o respectivo comprovante de pagamento. **ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Rever o quantitativo de horas por mês para cada profissional, pois considera-se que um (01) mês possui 22 dias úteis, sendo que a jornada de trabalho é de 8 horas diárias,

tem-se 176 horas (22x8) de trabalho por mês. Na planilha foi considerado o valor de 160 horas por mês; **ATENDIDO.**

4.1.2 Foram apresentadas diversas composições de custos unitários. No entanto, para o item 2.4 “rede móvel de dados, telefonia e internet fixa” da planilha orçamentária não foi verificada a composição do preço unitário apresentada; **ATENDIDO.**

4.1.3 Os valores unitários apresentados atendem ao Anexo XIV do MPO – Valores Máximos para Pagamento de Mão de Obra;

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Está adequado conforme modelo fornecido pelo MPO.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

O tomador realizou todas as adequações apontadas neste parecer técnico dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 e apresentou todos os documentos previstos no Anexo II da mesma Deliberação.

Deve constar no SINFEHIDRO 2.0 todos os documentos finais, no qual documentos substituídos devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do sistema.

6. CONCLUSÃO

Visto que todas as adequações necessárias foram realizadas, atendendo todos os pré-requisitos obrigatórios para a pré-qualificação, tem-se a emissão de parecer favorável para continuação do processo de financiamento do empreendimento.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 29 de março de 2022